



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 53/2013	
Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – CAA – Edital 15/13.	01
02- EDITAL Nº 54/2013	
Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – CAA – Edital 17/13.	02
03- EDITAL Nº 55/2013	
Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – Recife – Edital 12/13.	03 - 04
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado	05
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Doutorado	06 - 17
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	18 - 29
07- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissões - PROGEPE - Nºs 4.164 e 4.185/2013	30
Designação - CAA - Nºs 05 e 06/2013	31
Designação – CFCH - Arqueologia - Nº 001/2013	32

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 53, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAL E GESTOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **AUXILIAR**, referência 1, em regime de 40 horas semanais, aberto mediante Edital 15, de 23/04/2013, publicado no D.O.U. nº 79, de 25/04/2013, e retificado nos Diários Oficiais da União nº 80, de 26 de abril de 2013, nº 81, de 29 de abril de 2013, nº 93, de 16 de maio de 2013 e no D.O.U nº 141, de 24 de julho de 2013, para o Centro Acadêmico do Agreste, conforme tabela abaixo. (Processos nºs 23076.048109/2012-91, 048113/2012-50, 048108/2012-47, 048111/2012-61, 048110/2012-16, 048107/2013-01, 048115/2013-49 e 048114/2012-02).

ÁREA	SUBÁREAS	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MEDICINA	CIRURGIA GERAL	1	1º lugar: Roberto Santos Lima 2º lugar: Luciano José de Lemos França
	PSIQUIATRIA	1	1º lugar: Olga Leocadia Praça de Souza 2º lugar: Aline Cristina da Silva Calixto
	CLÍNICA MÉDICA	1	1º lugar: Domingos Sávio de Souza Vieira 2º lugar: Marise de Farias Lima de Carvalho 3º lugar: Alessandra Scaramussa de Oliveira
	OBSTETRÍCIA	1	1º lugar: Debora Farias Batista Leite 2º lugar: Lúcia Katharina Rohr 3º lugar: Cleide Aparecida Freitas 4º lugar: Thiago Cesar Parente Saraiva
	GINECOLOGIA	1	1º lugar: Severino Silvanio da Silva
SAÚDE PÚBLICA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	8	1º lugar: Gustavo Sergio de Godoy Magalhães 2º lugar: Viviane Xavier de Lima e Silva 3º lugar: Izaias Francisco de Souza Junior 4º lugar: Rafaela Alves Pacheco 5º lugar: Marcos Vinicius Soares Pedrosa 6º lugar: Cláudia de Aguiar Maia Gomes 7º lugar: Thiago Henrique dos Santos Silva 8º lugar: Carolina Albuquerque Paz 9º lugar: José Reinaldo Madeiro Junior
SAÚDE COLETIVA	PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	1º lugar: Francisco de Assis da Silva Santos 2º lugar: Pedro José Santos Carneiro Cruz 3º lugar: Ranulfo Cardoso Júnior 4º lugar: Sydia Rosana de Araujo Oliveira 5º lugar: Petra Oliveira Duarte
	EPIDEMIOLOGIA	1	1º lugar: João Luis da Silva 2º lugar: Juliana Martins Barbosa da Silva Costa 3º lugar: Breno Quintela Farah 4º lugar: Fernando Castim Pimentel *5º lugar: Verônica Santos Barbosa *5º lugar: Vanovya Alves Claudino Cesário

*Conforme §3º, Art. 16, Decreto n. 6.944, de 21/08/2009, quando houver candidato empatado na última classificação, ambos serão aprovados. E baseado no item 4.2.4 do edital do concurso, quando houver empate, a preferência é do candidato de maior idade, ficando a preferência do 5º lugar com a candidata Verônica Santos Barbosa.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 174, de 09.09.2013, seção 3, página 84.

EDITAL Nº 54, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAL E GESTOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe AUXILIAR, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 2 de maio de 2013 e retificado no Diário Oficial da União nº 93, de 16 de maio de 2013 e no D.O.U nº 141, de 24 de julho de 2013, para o Centro Acadêmico do Agreste, conforme tabela abaixo. (Processos nºs 23076.023584/2012-55, 023583/2012-19, 003056/2013-61, 002954/2013-00, 023611/2012-90, 023628/2012-47, 019382/2013-90, 003079/2013-75 e 016218/2013-21.).

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Tecnologia	Área: Tecnologia - Área Específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Qualidade.	2	1º lugar: Ana Carolina Scanavachi Moreira
Núcleo de Tecnologia	Área: Tecnologia - Área Específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional.	3	1º lugar: 1º Lugar: Thalles Vitelli Garcez; 2º Lugar: José Leão e Silva Filho 3º Lugar: Lucimário Gois de Oliveira Silva
Núcleo de Tecnologia	Área: Tecnologia - Área Específica: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Engenharia de Transportes.	1	1º lugar: Shirley Minnel Ferreira de Oliveira
Núcleo de Tecnologia	Área: Tecnologia - Área Específica: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Estatística das Construções.	1	1º lugar: Douglas Mateus de Lima
Núcleo de Tecnologia	Área: Tecnologia - Área Específica: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Geotecnia.	2	1º lugar: Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello 2º Lugar: Analice França Lima Amorim
Núcleo de Gestão	Área: Sistemas de Informações Gerenciais e Teoria Geral da Administração.	1	1º lugar: Elielson Oliveira Damascena 2º lugar: Thiago Poletto
Núcleo de Gestão	Área: Produção e Pesquisa Operacional	2	1º lugar: Francisco Vicente Sales Melo 2º lugar: Jaqueline Guimarães Santos 3º lugar: José Cícero de Castro 4º lugar: Wellington Alves
Núcleo de Formação Docente	Área: Química – Subárea: Ensino de Química.	1	1º lugar: Fábio Adriano Santos da Silva 2º lugar: Thiago Araújo da Silveira
Núcleo de Formação Docente	Área: Análise Funcional e Equações Diferenciais	3	1º lugar: Gilcenio Rodrigues de Sousa Neto 2º lugar: Viviane de Jesus Lisboa 3º lugar: Gleybson Miguel da Silva 4º lugar: Felipe Sinésio Trajano de Arruda 5º lugar: Elizabeth Lacerda Gomes

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 174, de 09.09.2013, seção 3, página 84 - 85.

EDITAL Nº 55, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **AUXILIAR**, referência 1, aberto mediante Edital nº 12, de 12/04/2013, publicado no D.O.U. n.º 74, de 18/04/2013, retificado no Diário Oficial da União nº 76, de 22/04/2013 e no Diário Oficial da União nº 93, de 16/05/2013, para o Campus Recife, conforme tabela abaixo. (Processos n.ºs 23076.044797/2012-11, 040212/2012-93, 044794/2012-87, 046170/2012-02, 046169/2012-70, 044867/2012-31, 017056/2013-48, 044866/2012-96, 044865/2012-41, 044795/2012-21, 040469/2012-45, 045285/2012-71, 044682/2012-26, 046321/2012-14, 046177/2012-16, 046320/2012-70; CTG; n.ºs 23076.044742/2012-19, 044743/2012-55, 044744/2012-08, 044746/2012-99, 044745/2012-44, 044748/2012-88, 044749/2012-22 – CAC; n.ºs 23076.044578/2012-31, 044579/2012-86 e 016122/2013-62-CCJ.

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Engenharia Mecânica/CTG	Área: Engenharia Naval - Subárea: Hidrodinâmica de Sistemas Flutuantes	DE	1	1º lugar: Paula Suemy Arruda Michima
	Área: Engenharia Naval - Subárea: Transportes Aquaviários, Infraestrutura e Logística Portuária.	DE	1	Não houve candidato aprovado
	Área: Engenharia Naval - Subárea: Processos de Fabricação em Construção Naval	20h	1	1º lugar: Marcos Pereira
	Área: Materiais e Fabricação - Subárea: Fabricação: Tecnologia da Soldagem/Metalurgia da Soldagem	DE	1	Não houve candidato aprovado
	Área: Materiais e Fabricação - Subárea: Corrosão e Proteção/Pintura industrial	DE	1	1º lugar: Magda Rosângela Santos Vieira 2º lugar: Sara Horácio de Oliveira
	Área: Materiais e Fabricação - Subárea: Tecnologia de Equipamentos	DE	1	1º lugar: Francisco Espedito de Lima
	Área: Materiais e Fabricação - Subárea: Usinagem/Metrologia	DE	1	Não houve candidato aprovado
	Área: Engenharia Mecânica - Subárea: Combustão	DE	1	1º lugar: Marcus Costa de Araújo
	Área: Projetos - Subárea: Computer Aided Engineering – CAE/Metodologia de Projetos	DE	1	Não houve candidato aprovado
	Área: Projetos - Subárea: Tecnologia de Equipamentos	DE	1	Não houve candidato aprovado
	Área: Mecatrônica - Subárea: Robótica	DE	1	Não houve candidato aprovado
Engenharia Química/CTG	Área: Engenharia de Alimentos - Subárea: Leite e Derivados (Tecnologia de Leite e Derivados, Higiene e Legislação, Projetos na Indústria de Alimentos)	DE	1	1º lugar: Neila Mello dos Santos Cortez
Eletrônica e Sistemas/CTG	Área: Engenharia Elétrica	DE	2	Não houve candidato aprovado
Engenharia Elétrica/CTG	Área: Engenharia Elétrica – Subárea: Eletrônica de Potência	DE	1	1º lugar: Fabrício Bradaschia 2º lugar: Gustavo Medeiros de Souza Azevedo 3º lugar: Márcio Evaristo da Cruz Brito
Engenharia Cartográfica/CTG	Área: Geodésia e Topografia	DE	1	Não houve candidato aprovado
Geologia/CTG	Área: Geologia Subárea: Sensoriamento Remoto aplicado à Geologia	DE	1	Não houve candidato aprovado

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Direito Público Especializado/CCJ	Área: Direito - Subárea: Direito Financeiro e Tributário	20 horas ou DE	1	1º lugar: Bruna Estima Borba 2º lugar: José André Wanderley Dantas de Oliveira 3º lugar: Eric Moraes de Castro e Silva 4º lugar: Isabel Arruda Matheos de Lima 5º lugar: Francisco Leite Duarte
	Área: Direito - Subárea: Direito do Trabalho	20 horas ou DE	1	1º lugar: Juliana Teixeira Esteves 2º lugar: Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho 3º lugar: José Aldemy da Silva Acioli 4º lugar: Augusto Cesar Ferreira de Baraúna 5º lugar: Maria José do Amaral
	Área: Direito - Subárea: Direito Administrativo e Ambiental	20 horas ou DE	1	1º lugar: Walber de Moura Agra 2º lugar: Ingrid Zanella Andrade Campos 3º lugar: Flavianne Fernanda Bitencourt de Castilho 4º lugar: Theresa Cristine de Albuquerque Nóbrega 5º lugar: Adriana Guedes de Moura Agra
Música/CAC	Área: Instrumento de Cordas Subárea: Violino	DE	1	1º lugar: Paula Farias Bujes
	Área: Instrumento de Cordas Dedilhadas Subárea: Guitarra Elétrica	DE	1	1º lugar: Eduardo de Lima Visconti 2º lugar: Cesar Gabriel Berton
	Área: Instrumento de Sopros Subárea: Trompete	DE	1	1º lugar: Ulisses Santos Rolfini
	Área: Instrumento de Tecla Subárea: Piano	DE	1	1º lugar: Antonio Carlos Rabêlo Nigro Filho 2º lugar: Regiane Hiromi Yamaguchi 3º lugar: Grace Elizabeth Smith
	Área: Educação Musical	DE	1	Não houve candidato aprovado
Teoria da Arte e Expressão Artística/CAC	Área: Teatro Subárea: Pedagogia do Teatro	DE	1	1º lugar Roberto Lúcio Cavalcante de Araújo 2º lugar: Sandro Souza Silva
Letras/CAC	Área: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	DE	1	Não houve candidato aprovado

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 175, de 10.09.2013, seção 3, páginas 72-73.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática torna público o **Resultado do Processo de Seleção e Admissão ao Programa** – Ano Letivo 2013 – segundo semestre - Cursos de Mestrado e Doutorado.

Resultado do Processo de Seleção e Admissão ao Mestrado em Matemática – DMAT – UFPE

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
1º	9,5	Caio Fernandes de Melo Lima
2º	8,5	Jaime César dos Santos Filho
3º	8,0	João Antônio Miranda Gondim
4º	7,0	Fábio Honorato dos Santos
5º	6,0	Josué Velozo Ferreira
Reprovado	3,2	Maigan Stefanne da Silva Alcântara
Reprovado	2,5	André Luiz de Góes Pacheco
Reprovado	1,5	Lucimarcos José da Silva
Reprovado	1,0	Rodolfo Sabino Vicente da Silva
Reprovado	0,5	Fred João dos Santos

Resultado do Processo de Seleção e Admissão ao Doutorado em Matemática – DMAT – UFPE

	CANDIDATO APROVADOS	NOTA
1	Eudes Mendes Barboza	7,6
2	Luiz Carlos Barbosa da Silva	6,9
3	Esdras Jafet Aristides da Silva	6,5
3	Hugo Leonardo de Andrade Guimarães	6,5
5	Marcílio Ferreira dos Santos	6,25
6	José Deibson da Silva	5,75
7	Alexsandro Belém da Silva	5,7
8	Edjane Oliveira dos Santos	5,35
9	Ailton Ribeiro de Assis	5,25
10	Gérsica Valesca Lima de Freitas	5,2
11	Murilo Chavedar de Sousa Araújo	5,15
12	Islanita Cecília de Alcântara Albuquerque	5,05
	Candidatos Não Aprovados	Nota
	Joelma Azevedo de Moura	4,95
	Leon Denis da Silva	4,7
	Claudemir Rodrigues Santiago	4,5
	Marco Aurélio Tomaz Mialaret Júnior	4,5
	Eberson Ferreira da Silva	4,15
	Yerko Contreras Rojas	3,95
	José Ginaldo de Souza Farias	3,9
	Désio Ramirez da Rocha Silva	3,8
	Warley Mendes Batista	3,6
	Kleber Araújo dos Santos	3,05
	Wanderson Rodrigo Guimarães	2,75
	Alex de Souza Magalhães	2,2
	Francisco Vieira de Oliveira	1,75
	Isaias José de Lima	1,4

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em Reunião de Colegiado, em 02/05/2013)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico. Este curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, em regime de tempo integral, manhã e tarde, e se destina a Enfermeiros, Nutricionistas, Odontólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Educadores Físicos, Farmacêuticos e especificamente profissionais dos cursos de Pedagogia, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social com titulação mínima de Bacharel - Graduado.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), nos dias úteis, no período de 01 (um) a 04 (quatro) de outubro de 2013 (dois mil e treze), das 08 (oito) às 12 (doze) horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (04 quatro de outubro de 2013) e recebida pelo Programa até o dia 09 (nove) de outubro de 2013, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário do correio ou pelo funcionário da reitoria.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;
- d) Cópia autenticada da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante **original** de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br

g) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos (2008 a 2012, podendo incluir dados referentes à 2013), impresso, com comprovação anexada, em duas vias encadernadas. Todas as folhas destas duas vias encadernadas, **incluindo a documentação comprobatória**, deverão ser numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da primeira até a última folha, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha. A documentação comprobatória deverá estar organizada na ordem de apresentação do currículo lattes/CNPq.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC;

b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

c) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;

d) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa do programa e do projeto mestre (Anexo III), deverá ser entregue sem nenhuma identificação do candidato, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato, em quatro cópias impressas e encadernadas, e deverá obedecer a seguinte formatação:

- O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado com espaço entre linhas de 1,5 (um, meio) cm, apenas no anverso das folhas;
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma ser revalidado.

2.4 – Excepcionalmente admitir-se-á inscrição condicionada ao processo de seleção de Mestrado candidatos cursando o último período do Curso de Graduação, os quais só deverão ser matriculados após a devida conclusão do Curso de Graduação, devidamente comprovada (2.2 alínea a), até a data de realização da matrícula definida pela PROPESQ/UFPE.

2.5 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea f);

2.6 – De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012 serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque;

2.7 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda as exigências contidas no item 2.1 (alínea g) implicará na eliminação automática do candidato no processo;

2.8 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com o número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea d) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá ter orientador**.

2.9 - Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição de forma a permitir a clareza do documento.

2.10 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atendam os requisitos do item 2 (**DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**).

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por: três membros titulares e dois suplentes para a inscrição, as provas de inglês e de conhecimento; três membros titulares e dois suplentes para a etapa 3 até o resultado final do concurso. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 04 de outubro de 2013	08 às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	11 de outubro de 2013	08:30h às 12:30h
Resultado	11 de outubro de 2013	17h
Prazo Recursal	14 a 16 de outubro de 2013	08 às 12h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita)	17 de outubro de 2013	08:30h às 12:30h
Resultado	25 de outubro de 2013	17h
Prazo Recursal	29 a 31 de outubro de 2013	08 às 12h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; Análise e Defesa do pré-projeto	01 a 08 de novembro de 2013	08 às 17h
Resultado	11 de novembro de 2013	17h
Prazo Recursal	12 a 14 de novembro de 2013	08 às 12h
Resultado final	18 de novembro de 2013	17h
Prazo Recursal	19 a 21 de novembro de 2013	08 às 12h
Matrícula	Março de 2014, conforme calendário estabelecido pela PROPESQ	-
Início das aulas	Conforme calendário estabelecido pela PROPESQ	-

3.2.1 Prova de inglês

3.2.1.1 - A prova de idioma Inglês, com nota mínima de aprovação 7,0 (sete), de caráter eliminatório, tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão em interpretação de um texto científico na área de concentração do Programa, Enfermagem e Educação em Saúde, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelho de comunicação. A nota desta prova não será computada no resultado final do concurso (item 4), portanto, não será atribuído peso a esta etapa do concurso.

3.2.1.2 - A prova de idioma inglês será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.2.1.3 – Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

3.2.2 – Prova de Conhecimento

3.2.2.1 – A prova de conhecimento será uma prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), com duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2.2 – A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa brasileira	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias	10%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	30%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

3.2.3 – Análise e Defesa do Pré-Projeto

3.2.3.1- A análise e Defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 2 (dois).

3.2.3.2 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.3 – Os critérios para a análise e a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%
Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.2.3.4 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. A nota final do pré-projeto será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

3.2.3.5 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 01 (um) a 08 (oito) de novembro de 2013, entre 08:00h e 17:00h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, dos últimos 5 anos (2008 a 2012), impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, com peso 3 (três), de caráter classificatório, se restringirá a: formação acadêmica - Titulação; produção científica; experiência profissional; atividades de pesquisa e atividades de extensão.

3.2.4.2 – A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional	1,0/ano	2,0	
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,5/ano	0,6	
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,3/ano	1,0	
1.4 Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional	0,3/ano	0,6	
1.5 Residência em Enfermagem concluída (dois anos)	1,5	1,5	
1.6 Residência em outras áreas concluída (dois anos)	1,0	1,0	
1.7 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem	1,0	1,0	
1.8 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	0,8	0,8	
1.9 Licenciatura em Enfermagem concluída	1,0	1,0	
1.10 Licenciatura em outras áreas	0,8	0,8	
SUBTOTAL	-	3,0	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA - 2008 a 2012 (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,8	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,4	0,8	
2.2 Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,6	1,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3	0,6	
2.3 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Qualis A1	Na área de enfermagem	3,0	3,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	1,5	1,5	
Qualis A2	Na área de enfermagem	2,5	3,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	1,25	1,5	
Qualis B1	Na área de enfermagem	2,0	3,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	1,0	1,5	
Qualis B2	Na área de enfermagem	1,5	3,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,75	1,5	
Qualis B3	Na área de enfermagem	1,0	3,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,5	1,5	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA - 2008 a 2012 (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Qualis B4	Na área de enfermagem	0,5	3,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25	1,5	
Qualis B5	Na área de enfermagem	0,25	3,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,1	1,5	
2.4 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.5 Resumo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	Internacional	0,8	1,6	
	Nacional	0,5	1,0	
	Regional/Local	0,3	0,6	
2.6 Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros	Internacional	1,25	2,5	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster)	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.8 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	1,2	2,4	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,8	1,6	
SUBTOTAL		-	3,0	

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 2008 a 2012 (Peso 2,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	1,0/ano	2,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,8/ano	1,6	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.3 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05/aula	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,03/aula	0,1	
3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.5 Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.6 Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,15	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075	0,3	
3.7 Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.8 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 2008 a 2012 (Peso 2,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25/ano	0,5	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	0,15/ano	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075/ano	0,3	
SUBTOTAL		-	2,0	
4 ATIVIDADES DE PESQUISA - 2008 a 2012 (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1	Coordenador de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)	0,6	1,0	
4.2	Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)	0,3	0,5	
4.3	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq	0,3	0,5	
SUBTOTAL		-	1,0	
5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 2008 a 2012 (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
5.1	Participação em eventos científicos como ouvinte	0,05	0,1	
5.2	Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,3	0,6	
5.3	Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno	0,6	0,8	
5.4	Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno	0,3	0,6	
5.5	Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno	0,15	0,2	
SUBTOTAL		-	1,0	

3.2.4.3 – No item 2, relacionado a produção científica, especificamente o subitem 2.7, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo a ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

3.3 – Os candidatos que irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto (Etapa 3) serão os 25 (vinte e cinco) primeiros aprovados e classificados pela ordem decrescente de nota obtida, igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento.

3.4 – Em caso de existirem outros candidatos com nota igual ao último dos candidatos, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

4 - RESULTADO

4.1 – O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a prova de conhecimento, a defesa do pré-projeto e a avaliação do *Curriculum Vitae*, sendo exigida nota mínima 7,0(sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido pelo programa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota: a) prova de conhecimento (prova escrita); b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 – A divulgação dos resultados será publicada exclusivamente no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e possivelmente disponibilizada no site www.ppgenfermagem.ufpe.br, uma vez que este site está

sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE. O resultado final será publicado em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

4.4 – Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

4.5 – Os resultados de cada etapa desta seleção, em função dos recursos impetrados pelos candidatos, poderão ser alterados.

5 - RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – O recurso só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3 – O resultado do recurso somente será divulgado no último dia do prazo recursal, no período da tarde, ao próprio candidato impetrante que deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, assinando o documento.

5.4 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas um total de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições, realização das provas e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3**, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.4 – O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 – A prova de conhecimento e de inglês somente poderá ser entregue pelo candidato após duas horas do horário estabelecido para o seu início.

7.6 – Na prova de conhecimento e de inglês os três últimos candidatos que estão realizando as referidas provas somente poderão deixar o recinto, juntos, após a entrega da prova pelo último candidato, obedecendo ao horário estabelecido para o seu término.

7.7 – As questões da prova de conhecimento, de inglês e o cartão resposta que contenham rasuras e/ou que estejam escritos a lápis serão anulados pela Comissão de Seleção e Admissão.

7.8 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos deste concurso, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.9 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.10 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.11 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3, sendo a ordem de defesa dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.

7.12 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pela PROPESQ/UFPE.

7.13 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.14 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ppgenfermagem.ufpe.br.

7.15 – A documentação referente a inscrições indeferidas somente será entregue no primeiro dia útil após o término do prazo recursal do resultado final.

7.16 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período toda a documentação será descartada.

7.17 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.18 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.19 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 maio de 2013.

Profa. Dr^a Cleide Maria Pontes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – VAGAS

ANEXO I
Ficha de Inscrição (preencher com letra de forma)

MESTRADO

Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde

Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Saúde da Família nos cenários do cuidado de Enfermagem						
	<input type="checkbox"/> Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar						
Projeto Mestre: (conforme anexo III)							
Informações Gerais							
Nome							
Estado Civil				Sexo			
Filiação: Pai							
Mãe							
Data de Nascimento	/ /		Naturalidade				
Nacionalidade			Profissão				
Identidade			Órgão/UF			Data de Expedição	/ /
Título de Eleitor			Seção			Zona	Estado
CPF			Nº Passaporte(Estrangeiro)				
Graduação			Ano de conclusão			Instituição	
Cédula Identidade Profissional					Órgão de Classe		
Endereço Residencial				Nº /Apto			Bairro
Cidade			UF			CEP	Tel ()
Tel 2	()		Email				
Local de Trabalho 1							
Endereço Profissional 1				Nº			Bairro
Cidade			UF			CEP	Tel ()
Local de Trabalho 2							
Endereço Profissional 2				Nº			Bairro
Cidade			UF			CEP	Tel ()
Local de Trabalho 3							
Endereço Profissional 3				Nº			Bairro
Cidade			UF			CEP	Tel ()
Cursos de Especialização			Ano de conclusão			Instituição	

Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Informações Adicionais					
Motivo de Opção pelo Programa					

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, ____/____/____

_____ Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
 - Unidade Gestora (UG): 153080
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento: 288322
 - Número de referência: 3154
 - Competência e vencimento: não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do candidato
 - Nome do Contribuinte
 - Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 - Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado

NÚMERO DE VAGAS

TOTAL DE 15 (QUINZE) VAGAS

O Curso de Mestrado apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

PROJETOS MESTRES:

- Práticas de apoio da rede social à amamentação e suas interfaces com a Enfermagem.
- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Promoção da saúde à mulher em privação de liberdade à luz da teoria do autocuidado.
- Rede Social, Parentalidade e os cuidados com a criança.
- Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.
- Ações educativas sobre a saúde auditiva de neonatos e lactentes para profissionais de Enfermagem.
- Saúde sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.

2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

PROJETOS MESTRES:

- Ações de enfermagem mental e de educação em saúde para o fortalecimento do SUS.
- Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.
- Intervenções de Enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.
- Enfermagem e as novas abordagens educacionais na promoção da saúde: prevenção do uso de drogas entre escolares.
- Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.
- Educação em saúde e sua interface nos ciclos vitais dos diversos cenários do cuidar.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/08/2013)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Doutorado e Mestrado - Ano Letivo 2014** - ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 INSCRIÇÃO:

1.1 Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins, realizados em instituições (no caso das brasileiras) reconhecidas pela CAPES; para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins.

1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida, no ato da inscrição, declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato depositou sua dissertação para defesa. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado; poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão do curso em 2013.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação plena; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua matrícula no programa e estará automaticamente reprovado.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato de matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Letras, situada no Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 23 de setembro de 2013 a 25 de outubro de 2013, para o concurso de Doutorado, e de 11 de outubro de 2013 a 11 de novembro de 2013, para o concurso de Mestrado, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Edital Seleção para Doutorado e Mestrado 2014

2.1 Período da Seleção

Para o Doutorado:

Inscrição: de 23 de setembro a 25 de outubro de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Para o Mestrado:

Inscrição: de 11 de outubro de 2013 a 11 de novembro de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Para o Doutorado, diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2; para o Mestrado, diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que sem enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- f) Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação para os candidatos ao mestrado;
- h) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- i) Projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;
- l) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Boleto (Anexo II). Alunos concluintes de Curso de Graduação da UFPE e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Obs.: o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado

2.3.1 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

2.3.2 As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

2.3.3 O processo de Doutorado e de Mestrado compreenderá três etapas: (1) prova de conhecimento (eliminatória); (2) análise e defesa do projeto (eliminatória); (3) prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:**2.3.4 Etapas do concurso de Doutorado**

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 23 de setembro de 2013 a 25 de outubro de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	04/11/2013 (das 9 às 13 horas)
Resultado	11/11/2013 (17h)
Prazo recursal da etapa 1	De 12a 14/11/2013, das 8h às 17h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	18/11/2013 (das 9h às 17h); 19/11/2013 (das 9h às 17h); 20/11/2013 (das 9h às 16h)
Resultado	20/11/2013 (17h)
Prazo recursal da etapa 2	21 e 22/11/2013, das 8h às 17h; 25/11/2013 (das 8h às 17h)
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 26/11/2013, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes - 26/11/2013, das 14h às 17h
Resultado	28/11/2013 (10h)
Prazo recursal da etapa 3	28/11/2013, das 11h às 17h, e nos dias 29/11 e 02/12/2013, das 8h às 17h
Resultado final	03/12/2013(10h)
Prazo recursal do resultado final	03/12/2013, das 11h às 17h, e nos dias 04/12 e 05/12/2013, das 8h às 17h.
Matrícula	03/2014 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2014

2.3.5 Etapas do concurso de Mestrado

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 11 de outubro a 11 de novembro de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	18/11/2013 (das 9 às 13 horas)
Resultado	25/11/2013 (10h)
Prazo recursal da etapa 1	25/11/2013 (das 11h às 17h) e nos dias 26/11 e 27/11/2013, das 8h às 17h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	29/11/2013 (das 9h às 17h) 02/12/2013 (das 9h às 17h) 03/12/2013 (das 9h às 16h)
Resultado	03/12/2013 (17h)
Prazo recursal da etapa 2	De 04 a 06/12/2013, das 8h às 17h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 09/12/2013, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes – 09/12/2013, das 14h às 17h
Resultado	11/12/2012 (17h)
Prazo recursal da etapa 3	12/12 e 13/12/2013; e16/12/2013, das 8h às 17h
Resultado final	17/12/2013 (10h)
Prazo recursal do resultado final	17/12/2013 (das 11h às 17h) e nos dias 18/12 e 19/12/2013, das 8h às 17h.
Matrícula	03/2014 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2014

3. PROVA DE CONHECIMENTO

3.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2 O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre **dois** dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição.

3.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%); b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%).

3.4 Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

4. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO

4.1 A entrega do projeto de pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2001; NBR 10520:2001; NBR 6023:2000**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

4.2 São critérios para a análise e defesa dos projetos: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%); b) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, justificativa, problematização e objetivos (30%); contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%). Será critério de exclusão a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

4.3 A apresentação e defesa do projeto, de caráter eliminatório, consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

4.4 A análise e defesa do projeto tem peso 4 (quatro).

4.5 Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

5. PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

5.1 A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, que é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 5.4), sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2 A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

5.3 O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

5.4 Será exigida prova escrita em 2 (duas) línguas estrangeiras para o candidato de Doutorado e em 1 (uma) língua estrangeira para o candidato de Mestrado. Caso o candidato ao Doutorado tenha realizado seu Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE nos últimos 5 (cinco) anos, lhe será exigido somente prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira, diversa da que ele realizou quando da seleção de Mestrado.

5.5 A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um). A avaliação das atividades relativas aos itens 5.6.4 e 5.6.5 restringir-se-á àquelas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

5.6 Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

5.6.1 TITULAÇÃO (Peso 1,0):

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (250 pontos) Mestrado
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do mestrado para o doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60
TOTAL		

5.6.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima(250 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (250 pontos) Mestrado
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre
TOTAL		

5.6.3 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Maxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Estágio voluntário	10 por semestre	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	-
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por projeto	10 por projeto

5.6.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):TRABALHO PRODUZIDO

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (300 pontos) Mestrado
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	5	10
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	10	15
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	20	25
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	15	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	25	25
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (inclusive ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (inclusive ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20
TOTAL		

5.6.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):HO PRODUZIDO

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	2 por participação	2 por participação
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	5 por participação	5 por participação
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	5 por curso	5 por curso
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	20 por curso	20 por curso
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	—
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por evento	5 por evento
TOTAL		

6. RESULTADO

6.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no Resultado Final do processo de seleção a nota 7 (sete), no mínimo.

6.2 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), conforme 7.1 — e obedecido o número de vagas constantes no item 8.1.

6.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto e na avaliação do Currículo Lattes e na prova de língua.

6.4 A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.pgletras.com.br>.

7. RECURSOS

7.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis, nos horários especificados nos itens 2.3.4 e 2.3.5. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.

7.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 14 (quatorze) vagas para Teoria da Literatura e 18 (dezesete) vagas para Linguística; para o curso de Mestrado, serão oferecidas 41 vagas, sendo 16 (dezesesseis) vagas para Teoria da Literatura e 25 (vinte e cinco) vagas para Linguística.

8.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 8.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1(uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Doutorado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Literatura. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 6 e 9.5 do presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). **Será facultado aos candidatos residentes em outros Estados do Brasil e/ou em outros Países a realização da etapa 2 – Análise e defesa do projeto – por videoconferência ou tecnologia similar de multimídia.**

9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.3, 4.2, 5.3 e 5.6.

9.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira.

9.5 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.

9.7 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.8 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de agosto de 2013.

Evandra Grigoletto

Coordenadora Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO

Área de Concentração: Linguística () Teoria da Literatura ()

Linha de Pesquisa: _____

Possível Orientador: _____

Concorre a vaga institucional? Sim () Não ()

Opção de Língua: () Inglês () Francês () Alemão () Espanhol

Caso seja aprovada/o, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado/Doutorado?() Sim () Não

Dados Pessoais

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão expedidor/data de expedição:

CPF:

Endereço (Rua/Praça/Avenida):

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Email:

Recife, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Anexo II

Dados para pagamento da taxa de inscrição

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU
Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

Link para acesso:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp 

Preencher os campos:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3004

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: 50,00

ANEXO III

PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Mestrado

- * Variação linguística e ensino;
- * A cognição no gerativismo e no funcionalismo linguístico

Doutorado

- * Contribuições das teorias formais na análise fonológica e gramatical das línguas naturais;
- * Reorganização do paradigma pronominal e de flexão verbal no português brasileiro: implicações para a sintaxe;
- * Modelo derivacional e representacional: diferenças e avanços na análise linguística

Linha 2: Análises do Discurso

Mestrado

- * Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pela Análise do Discurso, em suas diversas vertentes, na Ciência Linguística;
- * Análise enunciativa-discursiva: língua, ideologia e produção de sentidos.

Doutorado

- * Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pela Análise do Discurso, em suas diversas vertentes, na Ciência Linguística;
- * Discurso e produção do sentido nas diferentes teorias enunciativo-discursivas: aproximações e especificidades
- * O tratamento dado ao sujeito nas diferentes teorias discursivas.

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Mestrado

- *Estudos do texto: interação, processamento, variação;
- *Gêneros textuais-discursivos como práticas sociais.

Doutorado

- *A virada linguística da Filosofia e seus desdobramentos nos estudos da linguagem;
- *Diversidade textual, processos inferenciais e compreensão de leitura;
- *Sequências Tipológicas e Gêneros Textuais.

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

Mestrado

- * As diferentes teorias sobre gêneros e sua contribuição para o ensino de língua materna e estrangeira;
- * Letramento, multimodalidade e novas tecnologias

Doutorado

- * As diferentes teorias sobre gêneros e sua contribuição para o ensino de língua materna e estrangeira;
- * O ensino de gramática numa perspectiva textual-discursiva: reflexões teórico-práticas;
- * Variação linguística, norma e ensino de línguas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA

Linha 1: Literatura, sociedade e memória

Mestrado

- *Narrativa histórica e narrativa ficcional: convergências e divergências;
- *A literatura e a representação de realidades

Doutorado

- * A mimese no contexto das tradições ocidentais;
- * As formas literárias e a problemática histórica;
- * A Crítica Literária e o seu estatuto dentro da esfera pública

Linha 2: Literatura e intersemiose

Mestrado

- *A linguagem literária e a linguagem dos meios de comunicação de massa;
- *A linguagem literária e as demais linguagens e mensagens estéticas

Doutorado

- *A linguagem literária e os códigos visuais;
- *A narrativa literária e as narrativas do cinema, do teatro e da performance;
- *Movimento dialógico entre literatura e mídias eletrônicas

Linha 3: Literatura e estudos culturais/pós-coloniais

Mestrado

- *Literatura e (pós)colonialidade
- *Representações de gênero na literatura

Doutorado

- * Cultura, literatura e (pós)colonialidade
- * O debate sobre os Estudos Culturais na Teoria contemporânea
- * Trânsitos culturais na literatura contemporânea

Linha 4: Literatura Comparada

Mestrado

- * Língua e cultura no escopo da Literatura Comparada
- * Arquétipos temáticos, literários e mitológicos nos estudos comparados

Doutorado

- * Motivos e temas no comparatismo literário
- * Literatura Comparada: evolução do campo disciplinar
- * Aspectos temáticos e formais nos estudos comparados

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Teoria da Literatura

1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

Professores: Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter

2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

Professores: Ermelinda Ferreira, Maria do Carmo Nino, Anco Márcio Tenório Vieira, Roland Walter.

3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

Professores: Alfredo Cordiviola, Ermelinda Ferreira, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Ricardo Postal, Roland Walter.

4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

Professores: Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Ricardo Postal, Roland Walter.

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

Professores: Cláudia Roberta Tavares Silva, José Alberto Miranda Poza, Medianeira Souza, Nelly Medeiros de Carvalho, Stella Telles, Vicente Massip.

2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

Professores: Doris Carneiro Arruda da Cunha, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Karina Falcone, Judith Hoffnagel, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues, Virgínia Leal.

3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

Professores: Angela Dionisio, Antonio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Elisabeth Marcuschi, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Medianeira Souza, Maria Cristina Damianovic, Nelly Medeiros de Carvalho.

4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

Professores: Angela Dionisio, Antonio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, José Alberto Miranda Poza, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Maria Cristina Damianovic, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues, Virginia Leal.

PORTARIA N.º 4.164, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.041944/2013-81. (Processo n.º 23076.041944/2013-81)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.185, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ISAÍRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE n.º 3130010, CPF: 069.949.464-87, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.042774/2013-52. (Processo n.º 23076.042774/2013-52).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA INTERNA Nº 05-CAA, DE 26 DE JULHO DE 2013.

DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wagner Rocha Gomes, Aline Batista Tabosa, Gilles Chaves dos Santos, Thaysa Danyella Lira da Silva, Erivaldson Sérgio da Silva Farias, Helder Caran Ferreira dos Santos e Maria do Socorro da Silva**, para secretariarem as provas do concurso público para docente do Curso de Medicina, aberto através do Edital nº 15, de 23/04/2013, publicado no D.O.U. nº 79, de 25/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NÉLIO VIEIRA DE MELO
DIRETOR

PORTARIA INTERNA Nº 06-CAA, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNAR COORDENADOR PARA O
DINTER EM DESIGN (UNESP/UFPE)

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor **Mario de Faria Carvalho**, siape 1727235, para atuar como **Coordenador do Programa de Doutorado em Design**, realizado através de parceria entre a Universidade Federal de Pernambuco (Centro Acadêmico do Agreste) e a UNESP, **com vigência de 48 meses (1/2/2011 a 31/1/2015)**.

Art. 2º Esta designação tem efeito retroativo ao início de vigência do Programa, revogadas as disposições em contrário.

PROF. NÉLIO VIEIRA DE MELO
DIRETOR

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA**

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Arqueologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE:

- ANA CATARINA PEREGRINO TORRES RAMOS
- ANNE-MARIE PESSIS
- ANTOINE LOURDEAU
- CARLOS CELESTINO RIOS E SOUZA
- CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA
- DANIELA CISNEIROS SILVA MUTZENBERG
- DEMÉTRIO DA SILVA MUTZENBERG
- FERNANDO ANTÔNIO GUERRA DE SOUZA
- HENRY SÓCRATES LAVALLE SULLASI
- LUCILA ESTER PRADO BORGES
- NEUVÂNIA CURTY GUETTI
- PAULO MARTIN SOUTO MAIOR
- RICARDO PINTO DE MEDEIROS
- SCOTT JOSEPH ALLEN
- SÉRGIO FRANCISCO SERAFIM MONTEIRO DA SILVA
- SUELY CISNEIROS MUNIZ
- VIVIANE MARIA CAVALCANTI DE CASTRO

Daniela Cisneiros Silva Mützenberg
Chefe do Departamento de Arqueologia